



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

1

Quarta-feira • 5 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2360

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Saubara publica:

- **Decreto Nº 0757/2020** - Altera o Decreto Municipal nº 0532/2019 e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 0757/2020

Altera o Decreto Municipal nº 0532/2019 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal; pelos Artigos 14, inciso XXXV e 73, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; pela Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962; pelo Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e alterações posteriores, visando atender ao Interesse Social,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto Municipal nº 532, de 21 de março de 2019, passa a vigorar com os seguintes termos:

“**Art. 1º.** Fica declarado de Utilidade Pública e Interesse Social para fins de desapropriação, a área de terreno, com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo **14.580,50 m² (quatorze mil, quinhentos e oitenta metros quadrados e cinquenta décimos quadrados)**, localizado na Zona Urbana do Município de Saubara, no Loteamento Nova Saubara, Fazenda Boa Vista, pertencente ao **Sr. JOSÉ AUGUSTO DOS REIS**, portador do RG 09.642.305-69 e do CPF nº 496.470.247-20.”

Art. 2º - Ficam mantidos em sua integralidade, todos os demais dispositivos do referido Decreto Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara, Estado da Bahia, 30 de julho de 2020.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal